



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 4 de Março, do ano corrente, o Policial Penal Cláudio Nilton dos Santos (matr. 972515-6), se encontrava em seu plantão no setor de Supervisão de Segurança, no Complexo Penitenciário do Estado, no município de São Pedro de Alcântara, no momento que identificou um cheiro forte de fumaça;

- rapidamente, o policial acionou ajuda para fazer a verificação de um possível incêndio. Na investigação, os internos, já aflitos, apontavam para a oficina da penitenciária, chegando ao local, pode-se visualizar uma enorme chama já fora de controle que consumia o fundo da oficina, o fogo se espalhava ferozmente, subindo pelo telhado e atingindo as paredes;

- a falta de equipamentos adequados de combate ao fogo e a grande quantidade de materiais inflamáveis na oficina aumentava o risco de um tragédia maior;

- o policial, para impedir que o fogo se alastrasse, conseguiu abrir os portões próximos à oficina, para facilitar o trânsito até o fogo e dar mais agilidade para operação. Percebendo a necessidade de avançar e abrir caminho, o policial penal, com apoio de uma mangueira, banhava-se com água para resistir ao fogo e avançou em direção ao foco central;

- o policial permaneceu no combate até a chegada do apoio necessário;

- para controlar a ação foi necessário uma grande quantidade de água e cinco extintores;

- graças a atuação do Policial Penal, o fogo foi impedido de chegar a áreas mais críticas onde possuía instalações de gás e materiais inflamáveis, onde provavelmente geraria uma tragédia de larga escala.

requer seja encaminhada ao Policial Penal descrito, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Policial Penal de Santa Catarina, Cláudio Nilton dos Santos, pela atuação em incêndio no Complexo Penitenciário do Estado, no município de São Pedro de Alcântara. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 14/04/2025, às 14:30.
